

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal
Divisão de Concessão de Benefícios Previdenciários

DECLARAÇÃO DE RENDA PRÓPRIA

Eu, _____,

(nome do(a) requerente)

na qualidade de _____, do ex-servidor _____,

(parentesco)

[nome do(a) ex-servidor(a)]

DECLARO, para fins de concessão de pensão prevista nos arts. 215 e 217, bem como, do limite estabelecido no art. 225, todos da Lei nº 8.112/1990, assim como a acumulação prevista no art. 24 da EC nº 103/2019, que:

 NÃO SOU BENEFICIÁRIO(A) DE PENSÃO. **SOU BENEFICIÁRIO(A) DE PENSÃO E RECEBO JUNTO AO(S) SEGUINTE(S) ÓRGÃO(S):**

ÓRGÃO/INSTITUTO	VALOR R\$

OBS.: NÃO INCLUIR, NO QUADRO ACIMA, A PENSÃO SOLICITADA NESTE ÓRGÃO.

DECLARO, ainda, que:

 Não tenho intenção de solicitar concessão de pensão ou outro benefício deixado pelo cônjuge ou companheiro em outro órgão federal, estadual, municipal ou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). **Já solicitei ou tenho intenção** de solicitar pensão ou outro benefício deixado pelo cônjuge ou companheiro junto ao Órgão:

_____ no valor de R\$ _____ (juntar comprovante).

(nome do órgão)

OBS.: NÃO INCLUIR, NA DECLARAÇÃO ACIMA, A PENSÃO SOLICITADA NESTE ÓRGÃO.

 NÃO SOU BENEFICIÁRIO(A) DE APOSENTADORIA. **SOU BENEFICIÁRIO(A) DE APOSENTADORIA E RECEBO JUNTO AO(S) SEGUINTE(S) ÓRGÃO(S):**

ÓRGÃO/INSTITUTO	VALOR R\$

Enviar este requerimento para o seguinte endereço:

Divisão de Concessão de Benefícios Previdenciários, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28, CEP 70.067-900, Brasília/DF ou para o E-mail: <dicob@mcti.gov.br>.

Em caso deste Formulário conter informações incompletas ou incorretas, esta Divisão poderá solicitar, A QUALQUER MOMENTO, o envio de um novo Formulário, contendo as devidas correções.

Tenho consciência que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante e que a penalidade aplicada no seu cumprimento varia de 1 (um) a 3 (três) anos de reclusão e multa.

Art. 299 do Código Penal Brasileiro: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

LOCAL E DATA

_____, ____/____/____

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE